



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 0102/2011

DE 11 DE MAIO DE 2011.

“APROVA O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, QUE DENEGA PROVIMENTO A RECURSO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica APROVADO o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que DENEGA provimento a recurso, mantendo incólume a votação do Projeto de Lei nº. 1.143/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011).

EDIVALDO FABRIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

CARLA FRADE GAVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

